



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Gabinete da Presidência
ODAIR JOSE RODRIGUES



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REQUERIMENTO Nº 022/2026
EM 06 DE ABRIL DE 2026

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 032/2026, de autoria do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 032/2026, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre alteração/emenda na Lei Municipal nº 1010/2022, incluindo o cargo de motorista para receber a gratificação prevista nesta Lei.

A votação em turno único da referida matéria se faz necessária para atender à Mensagem nº 032/2026, por meio da qual o Prefeito Municipal justificou que a presente proposição tem por finalidade fazer justiça com o motorista que faz o mesmo difícil acesso realizado pelos técnicos, respeitando com isso o princípio da isonomia. Ressaltou-se, ainda, que o impacto orçamentário-financeiro decorrente desta gratificação ao motorista foi devidamente estimado, observando-se os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a existência de dotação orçamentária própria (em anexo), pleiteando a tramitação da proposição em regime de urgência, considerando o seu relevante interesse público.

Ante o exposto, solicito aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


ODAIR JOSE RODRIGUES

Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Rio Crespo/RO.